

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Secretaria de Segurança Urbana
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil



COMPDEC - POÁ

PLANO VERÃO 2021/2022

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
Prefeita da Estância Hidromineral de Poá

MARLENE DE SANT'ANNA
Secretaria da Segurança Urbana

José Ferreira de Souza
Coordenador da Defesa Civil

PLANO VERÃO – 2021/2022

Considerando que a Proteção e Defesa Civil constitui o instrumento de coordenação de esforços de todos os órgãos municipais com os demais órgãos públicos e privados e com a comunidade em geral, para o planejamento e execução das medidas de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;

Considerando que no final da primavera e todo o verão, eleva-se o número de ocorrências desastrosas provocadas por precipitações pluviométricas intensas, especialmente as enchentes, escorregamentos, bem como a ocorrência de fortes ventos que provocam grandes danos;

Estabelece o ***PLANO VERÃO 2021/2022***, a ser observado por todos os componentes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, para fazer frente às ocorrências que possam colocar em risco a segurança, a saúde, o moral ou os bens da população, durante o período de ***Vigilância e Alerta, de 1º de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022***, prioritariamente, e em situações de emergências nos demais meses do ano.

FINALIDADE

O Município de Poá, no período de verão, é atingido por precipitações pluviométricas que, por si, provocam diversos prejuízos, além de fortes ventos que derrubam árvores e desabrigam pessoas.

O nosso município está mapeado pelo Instituto Geológico do Estado de São Paulo contamos oficialmente com 21 (vinte e uma) áreas consideradas de risco, inundações e escorregamentos, porém, uma área foi eliminada com a construção do rodoanel, e uma erradicada de acordo com novo mapeamento realizado pelo Instituto Geológico, no ano de 2015, totalizando 19 (dezenove) áreas, porém, em 2018, houve o acréscimo de duas áreas, voltando, portanto a um total de 21 (vinte e uma) áreas de riscos.

Esses fenômenos podem:

- 1) Provocar enchentes e inundações, escorregamentos de encostas e;
- 2) Incidir sobre áreas ecologicamente desprotegidas, seja pela eliminação da cobertura vegetal, ausência de obras de infra-estrutura, ou ainda, comprometer por erosão e assoreamento, os cursos de água;

- 3) Aumentar consideravelmente os danos à comunidade quando encontrarem condições inadequadas de prevenção, tais como: galerias pluviais entupidas por detritos, loteamentos e arruamentos em encostas, entre outras;
- 4) Promover queda de árvores que rompem os cabos de energia elétrica;
- 5) Causar destelhamento de casas, total ou parcialmente, desabrigando pessoas, principalmente ocupantes de moradias mais humildes;
- 6) Provocar rompimento de tubulações de rede de água e esgoto.

As principais consequências dos eventos desastrosos provocados por precipitações pluviométricas intensas e ventos fortes são:

- vítimas e desabrigados;
- prejuízos materiais decorrentes da inutilização de bens particulares;
- abatimento moral;
- interrupção ou destruição das vias de transporte;
- erosão;
- possibilidade de epidemias;
- inutilização de gêneros alimentícios estocados;
- destruição total ou parcial de plantações;
- problemas no abastecimento de água;
- congestionamento de trânsito;
- suspensão temporária do trabalho;
- danos ou cessação de continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais (luz, água, telefone, correio);
- quedas de árvores sobre vias públicas, residências ou rede elétrica;
- quedas de muros ou paredes de casas por infiltração de água;
- destelhamento total ou parcial de residências;
- outros.

O Município tem executado obras de prevenção em inúmeros pontos críticos, eliminando em alguns e diminuindo em outros, a possibilidade de ocorrências graves, tendo como exemplo a construção do piscinão. Em parceria com o **CEMADEN** (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais), fomos agraciados pela instalação de um **pluviômetro automático**, que nos da à leitura em tempo real, do índice pluviométrico, instalado na sede da Secretaria de Segurança Urbana; e um **fluviômetro automático**, que nos da à leitura, em tempo real, do nível do córrego Itaim, instalado na ponte sobre o referido córrego as margens da linha da CPTM, Bairro Perracine.

Soluções definitivas, entretanto, na maioria dos casos, somente serão obtidas a médio e longo prazo.

É imprescindível, portanto, que o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil estabeleça um período de **VIGILÂNCIA e ALERTA**, de 1º de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022, prioritariamente, e em situações de emergências nos demais meses do ano, para o qual incentivará as seguintes atividades prévias:

Nível	Principais ações
Observação (1)	Acompanhamento dos índices pluviométricos
Atenção (2)	Vistoria de campo nas áreas de risco anteriormente identificadas (Obs.: quando o acumulado de três dias atingirem 80 mm)
Alerta (3)	Remoção preventiva da população, das áreas de risco eminentes, indicadas pelas vistorias.
Alerta Máximo (4)	Remoção de toda a população que habita áreas de risco

- 1) Atualização do conteúdo dos cadastros do Plano de Defesa Civil, compreendendo:
 - Levantamento dos pontos passíveis de sofrerem as consequências de eventos de qualquer natureza;
 - Levantamento dos recursos humanos e materiais para atendimento das ocorrências que se verificarem;
 - Ativação do fluxo de informações e comunicações visando, especialmente, a integração operacional dos órgãos municipais.

OBJETIVOS

- 1) Mobilizar a comunidade, para atendimento de ocorrências de eventos imprevistos.
- 2) Mobilizar recursos públicos, para ações de Proteção e Defesa Civil em apoio às medidas adotadas pela comunidade para prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, em caso de ocorrência de eventos desastrosos típicos do final da primavera e de todo o verão.
- 3) Prosseguir no estímulo à mentalidade de prevenção e trabalho comunitário para, de forma permanente, se evitar ou restringir ocorrências desastrosas de qualquer natureza.

RESPONSABILIDADE

A adoção espontânea de medidas para prevenção de ocorrências desastrosas constitui em dever cívico-social de todos os segmentos da comunidade e, em especial aos órgãos municipais, cabendo a estes:

- 1) Fornecer à Defesa Civil, informações sobre seus recursos humanos e materiais, disponíveis para acionamento em casos de eventos desastrosos;
- 2) Estimular a participação de seus funcionários nas atividades comunitárias principalmente nas ações de Defesa Civil;
- 3) Pessoal especializado tais como médicos, engenheiros, assistentes sociais, cozinheiros, enfermeiros, técnicos, etc., devem ser orientados por seus respectivos órgãos quanto ao estado de **VIGILÂNCIA e ALERTA** de 1º de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022, prioritariamente, e em situações de emergências nos demais meses do ano, mantendo meios para acioná-los rapidamente em casos de necessidade em face de ocorrência de evento desastroso;
- 4) Veículos e equipamentos para desobstrução de córregos, rios e locais danificados e remoção de escombros e detritos, igualmente, devem estar em condições de pronto uso, devendo seu respectivo órgão ter condições de acionar sua utilização, rapidamente;
- 5) Igualmente, o mesmo deve ocorrer com as secretarias e departamentos detentores de recursos materiais e instalações, tais como cozinhas, refeitórios, ambulatórios médico, armazéns, etc.

RECURSOS MATERIAIS

Conforme informações fornecidas e catalogadas no Plano de Contingência Municipal de Defesa Civil.

HIPÓTESES ACIDENTAIS PASSÍVEIS DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO DE Poá (ÁREAS DE RISCO)

ÁREA 1 – VILA VARELA/VILA LÚCIA

Esta área tem 2 setores de risco à **inundação** em margem do córrego Bela Vista junto a divisa com o município de Itaquaquecetuba, sendo que existe 8 moradias ameaçadas.



ÁREA 2 – JD. VIOLETA/ CHÁCARA DA GRUTA

Esta área tem 2 setores de risco à **inundação** em margem do córrego Bela Vista que atinge a Rua Urucuá, sendo que existe 6 moradias ameaçadas (levantamento realizado em 2006 pelo IG).



Em 2015 o próprio IG manteve a área e riscos.

Em 2018, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), manteve a conclusão do IG.

Em 2018 ainda, em vistoria pela equipe do CAEx (Centro de Apoio à Execução), do Ministério Público de São Paulo, acompanhou as conclusões anteriores, porém, **adicionou uma nova área, com 02 (duas) residências e considerou como risco R3 (alto) para escorregamento.**



ÁREA 3 – CIDADE KEMEL

Esta área tem 1 setor de risco à **inundação** em margem de córrego, na Rua Vitor Barbosa Quisar, com 10 moradias ameaçadas, em levantamento realizado pelo IG em 2006, com risco R3 (alto).



Em 2015 o próprio IG manteve o grau de risco para a área.

Em 2018, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), alterou o grau de risco para R2 (médio).

Em 2018 ainda, em vistoria pela equipe do CAEx (Centro de Apoio à Execução), do Ministério Público de São Paulo, acompanhou as conclusões anteriores, porém, **adicionou uma nova área, com 02 (duas) residências e considerou como risco R3 (alto) para inundação.**



ÁREA 4 - CENTRO

Esta área tem 1 setor de risco à **inundação** em margem do córrego Tucunduva, Rua Vital Brasil /Av Antonio Massa, 9 moradias ameaçadas. Sem modificações posteriores.



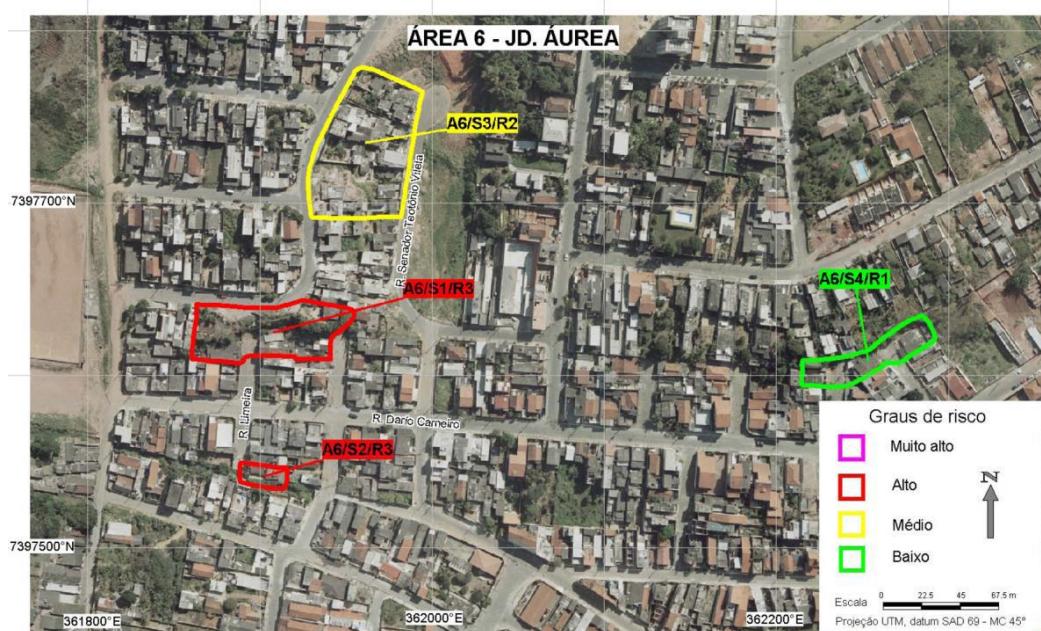
ÁREA 5 – CENTRO

Esta área tem 1 setor de risco à **inundação** em margem do córrego Itaim, Av Antonio Massa/Rua Hemógenes La Regina, com 17 moradias ameaçadas, sem modificações posteriores.



ÁREA 6 – JD ÁUREA

Em 2006, o IG mapeou esta área com 3 setores de risco de **escorregamento**, Rua Limeira, Rua Senador Teotônio Vilela e Rua Eroltides Zeferino de Paula, com 34 moradias ameaçadas e 1 setor de risco a **inundação** em margem de córrego, Rua Limeira. Sendo: Setor 01 com risco R3 (alto) para escorregamento; Setor 02 risco R3 para inundação; Setor 03 risco R2 (médio) para escorregamento e Setor 04 risco R1 (baixo) para escorregamento.



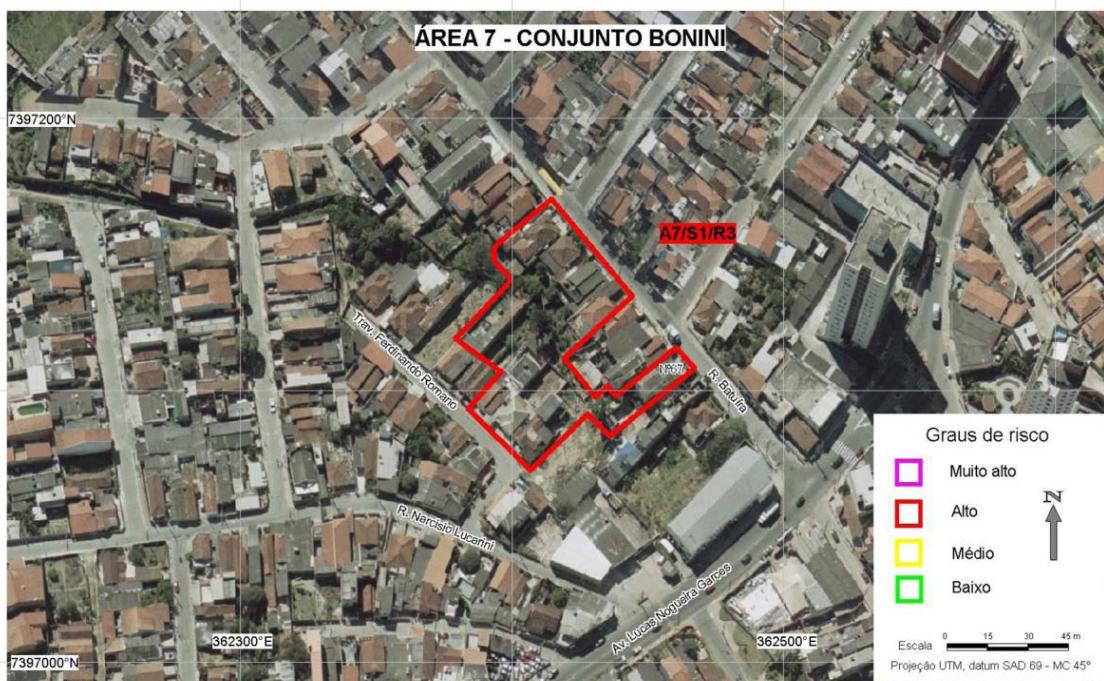
Em 2018, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), **alterou o grau de risco para R2 (médio) do setor 02 aumentando a área e manteve os demais.**



ÁREA 7 – CONJUNTO BONINI

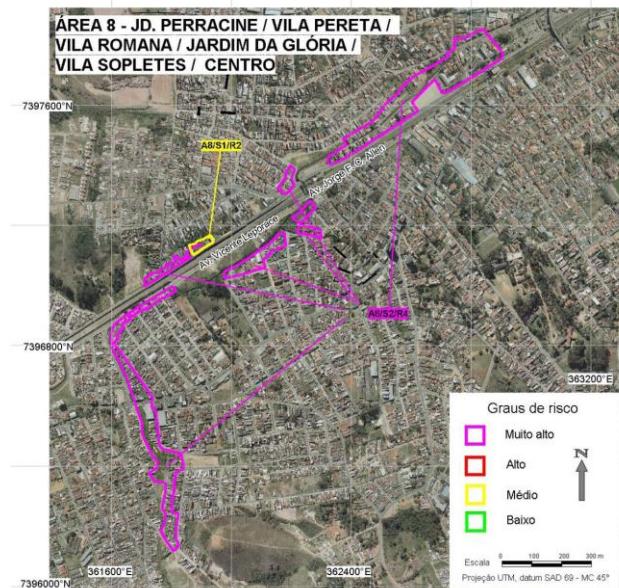
Esta área tem um setor de risco R3 (alto) de **inundação** em margem de córrego, Travessa Ferdinando Romano, com 11 moradias ameaçadas.

Em 2015 o **próprio IG baixou o grau de risco para R2 (médio), mantido em 2018 pelo IPT.**



ÁREA 8 – JD PERRACINE/VILA PERETA/VILA ROMANA/JD DA GLÓRIA/VILA SOPLETER/CENTRO

Esta área mapeada em 2006 pelo IG, tem um setor (S2) de risco R2 (médio) de **escorregamento**, Rua Dr Ademar de Barros, com 8 moradias ameaçadas e 1 setor (S1) de risco R4 (muito alto) de **inundação** em margem do córrego Itaim, Vila Pereta, Vila Romana, Jd da Glória, Vila Sopleter e Centro, com 422 moradias ameaçadas. Mantido no ano de 2015 pelo IG, porém, **em de 2018 o IPT manteve os riscos do setor 01 e baixou para risco R2 (médio) o setor 02, acompanhado pela conclusão do CAEx.**



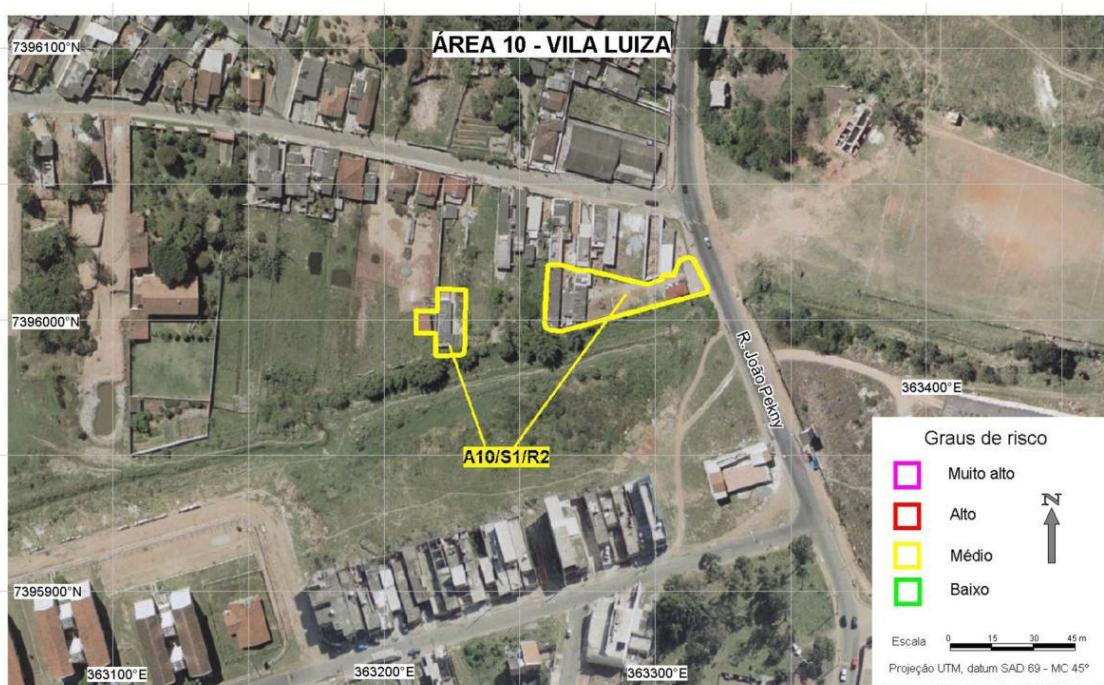
ÁREA 9 – VILA CLARA/CALMON VIANA

Esta área tem 1 setor de risco de **inundação** à margem do Rio Guaio, com 8 moradias ameaçadas. **ÁREA ELIMINADA COM A CONSTRUÇÃO DO RODOANEL.**



ÁREA 10 – VILA LUIZA

Esta área tem 1 setor de risco de **inundação** à margem do córrego Água Vermelha, Rua João Pekney, com 8 moradias ameaçadas, sem modificações posteriores.



ÁREA 11 – JD PINHEIRO

Inicialmente esta área tem um setor de risco R4 (muito alto) de **escorregamento**, Rua Bertioga, Rua Juiz de Fora, com 60 moradias ameaçadas.



Reavaliada em 2018 pelo IPT, onde ocorreu a **redução do risco para R3** (alto) de escorregamento.



ÁREA 12 – JD EMÍLIA

Esta área, em 2006, tem 1 setor de risco R4 (muito alto) de **escorregamento**, Rua Piraquara nº 38, uma moradia ameaçada.



Reavaliada em 2018 pelo IPT, onde ocorreu a **redução do risco para R3** (alto) de escorregamento.



ÁREA 13 – JD NOVA POÁ

Esta área tem 1 setor de risco R2 (médio) à **inundação** a margem do córrego Campo Grande, com 75 moradias ameaçadas.



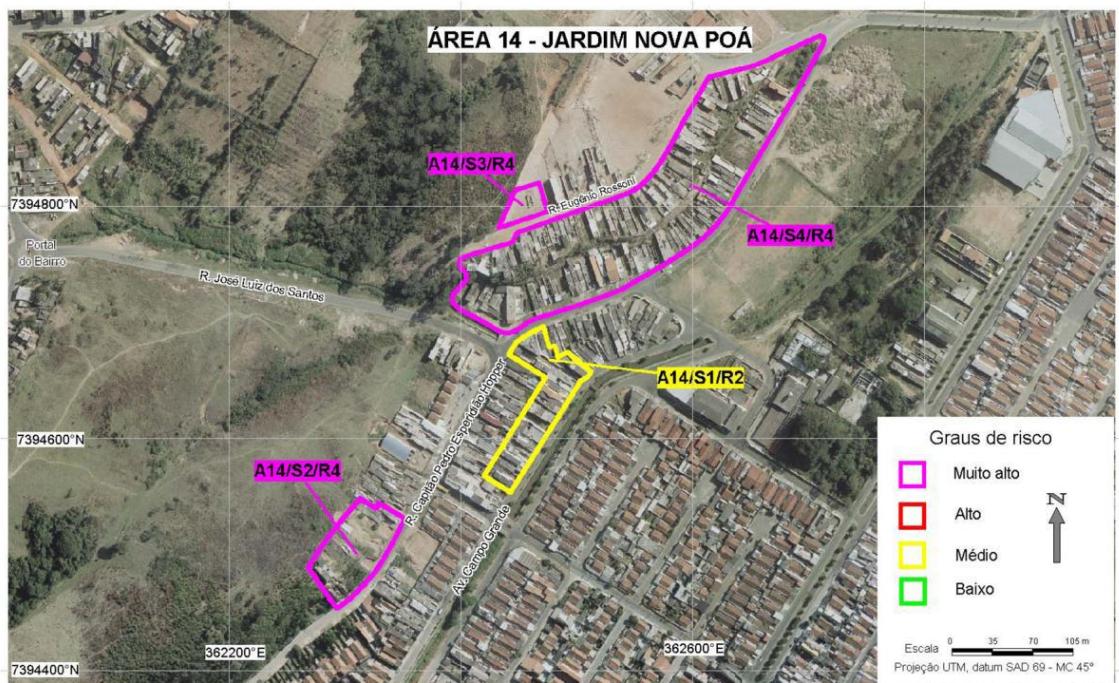
Em 2015, o próprio IG rebaixou para risco R1 (baixo), confirmado pelo IPT em 2018.

Na vistoria pelo CAEx, ainda no ano de 2018, **manteve o grau de risco R1**.



ÁREA 14 – JD NOVA POÁ

Inicialmente esta área foi mapeada com 04 Setores, sendo: Setor 01 risco R2 (médio) à **inundação** a margem do córrego Campo Grande, Av José Luiz dos Santos, Rua Capitão Pedro Espírito Santo e Av Campo Grande, com 40 moradias ameaçadas; Setor 02, 03 e 04 de risco R4 (muito alto) à **escorregamento**, Rua Capitão Pedro Espírito Santo e Rua Eugênio Rossoni, com 199 moradias ameaçadas.



Em 2015, o IG reclassificou a área, no qual rebaixou o Setor 01 para R1 (baixo); setor 02 para R3 (alto), setor 03 para R2 (médio) e setor 04 R2 (médio); o IPT no ano de 2018 acompanhou a conclusão do IG.

O CAex, em sua vistoria, no ano de 2018, **não concordou com as reduções ocorridas nos setores 01, 02 e 04**; porém, **erradicou o setor 03**, por observar a total ausência de riscos.



ÁREA 15 – JD NOVA POÁ

Esta área tem 1 setor de risco R2 (médio) a **inundação** a margem do córrego Campo Grande, Rua Carmelino Vali, com 2 moradias ameaçadas.

ÁREA ERRADICADA DE ACORDO COM NOVO MAPEAMENTO





ÁREA 16 – JD NOVA POÁ

Esta área inicialmente mapeada com 1 setor de risco R4 (muito alto) a **escorregamento**, Rua Geraldo Gati, Rua Perdiz, com 50 moradias ameaçadas.



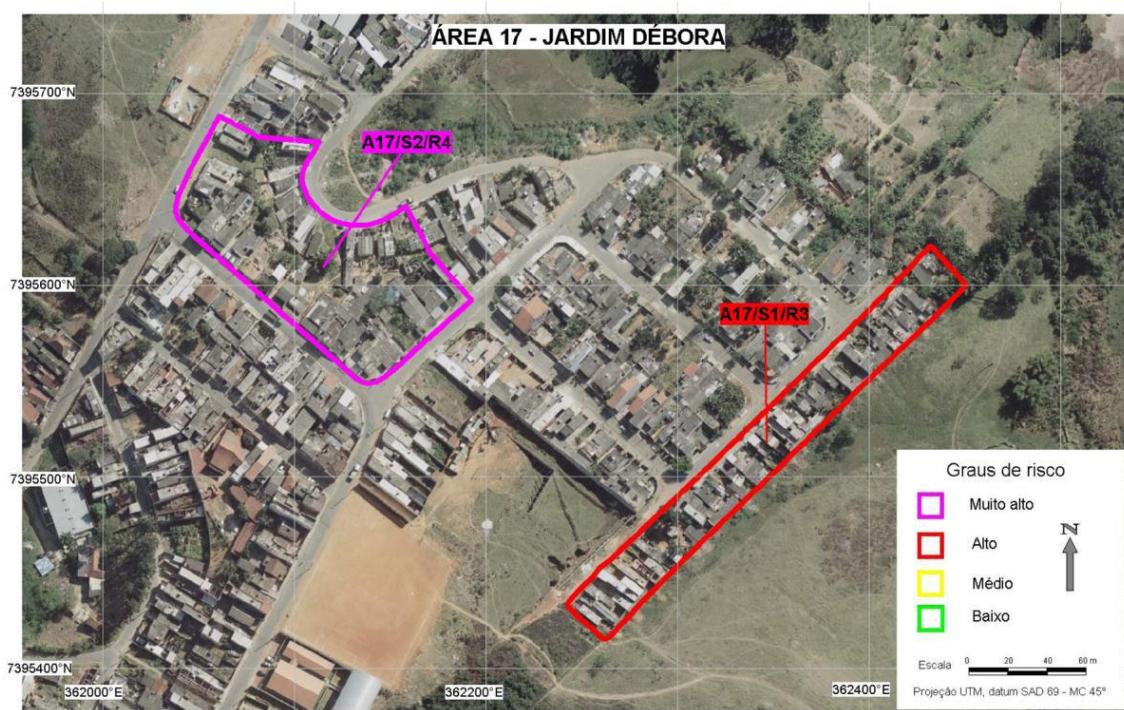
Em 2015, o IG rebaixou para R3 (alto), confirmado pelo IPT em 2018, porém o mesmo mudou a mancha de risco, deixando de fora a mancha mapeada pelo IG.

No mesmo ano de 2018, o **CAEx manteve como risco R3**, porém considerou a área como um todo, ou seja, **ambas as delimitações**.



ÁREA 17 – JD DÉBORA

Inicialmente mapeada com 2 setores, sendo: setor 01 risco R3 (alto) e setor 02 risco R4 (muito alto) à **escorregamento**, Rua Pitangueiras, Rua Jaborandi, com 220 moradias ameaçadas.



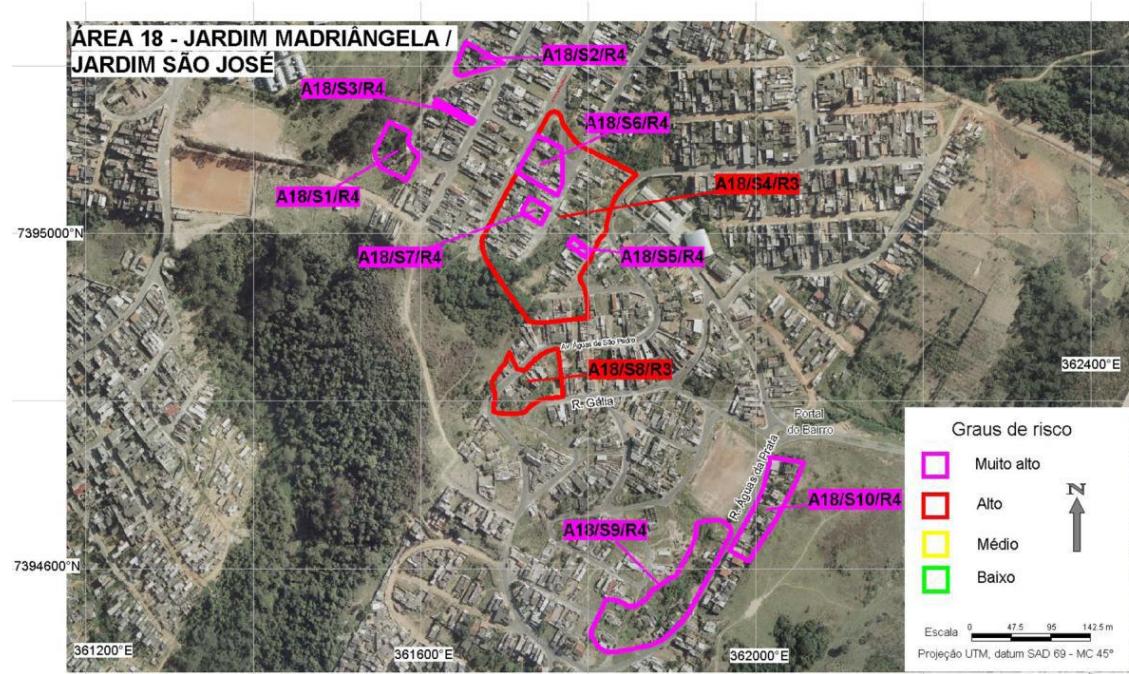
Em 2015, o IG reclassificou os dois setores como risco R1 (baixo), sendo que em 2018 o IPT acompanhou a reclassificação para o setor 01 e passou o **setor 02 para R3 (alto) diminuindo também a sua mancha**.

O CAEx, ainda no ano de 2018, **acompanhou as reclassificações feitas pelo IPT**.



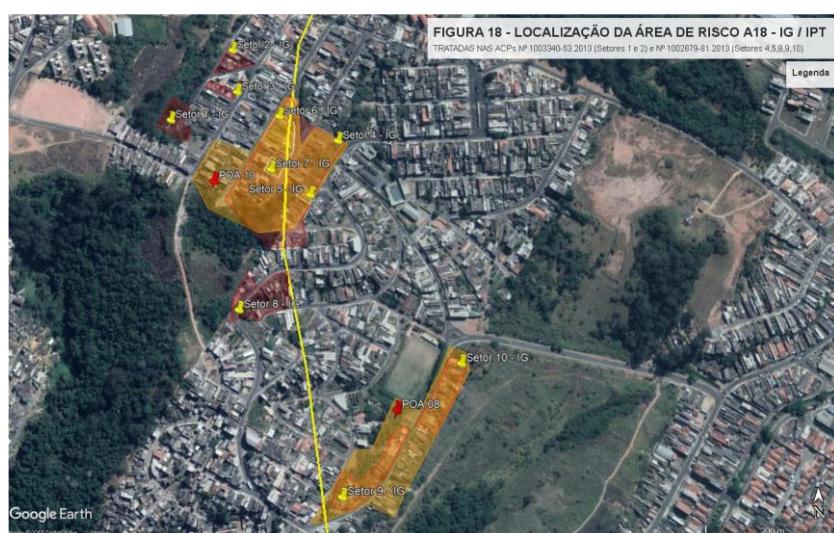
ÁREA 18 – JD MADRIÂNGELA

Inicialmente mapeada pelo IG em 2006 com 10 setores, sendo: setores 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10 de risco à **escorregamento**, Rua Pedro Martins, Rua Armando Carlini, Rua Maria Amélia dos Santos, Rua Yossef Hanna Tanous, Rua Embu Guaçu, Rua Floreal, Av Águas de São Pedro, Rua Gália, Av Águas da Prata e Av José Luiz dos Santos; com 244 moradias ameaçadas, e setor 09 de risco à **inundação** a margem de córrego, Av Águas da Prata e Rua Maria Sepúlveda Ramos; com 25 moradias ameaçadas. **Os setores 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09 e 10 foram classificados como riscos R4 (muito alto); e os setores 04 e 08 como riscos R3 (alto).**



Em 2005, o IG reavaliou a área mantendo os riscos dos setores 01, 03, 07, 08 e 09; alterou os riscos dos setores 02, 04, 05, 06 e 10 para R2 (médio). O IPT, no ano de 2018, acompanhou a reclassificação do IG nos setores 01, 02, 03 e 08; e reclassificou os setores 04, 05, 06, 07, 09 e 10 como riscos R3 (alto).

O CAEx, ainda no ano de 2018, em vistoria pela área, reclassificou os setores **02 e 03 para risco R1 (baixo)**, e **acompanhou a classificação feita pelo IPT dos demais setores**.



ÁREA 19 – VILA SÃO JOÃO

Inicialmente mapeada pelo IG em 2006 com 3 setores de risco, sendo setor 01 com risco R2 (médio) e setores 02 e 03 com risco R3 (alto) à **inundação** a margem de córrego da Vila Júlia e que deságua no córrego Itaim, Rua Pedro Américo, Rua Mal. Floriano Peixoto e Travessa Francisco Hernandes; com 81 moradias ameaçadas.



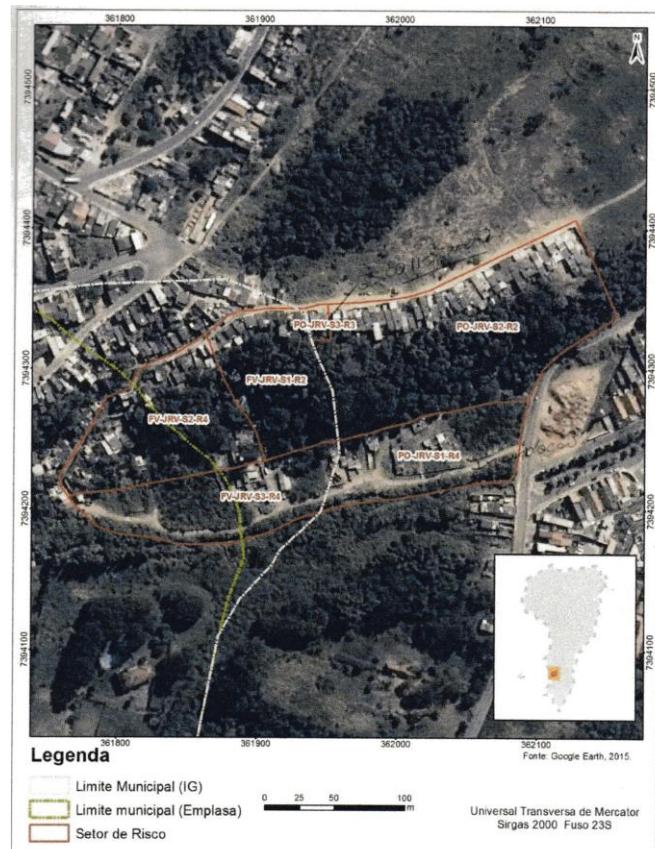
No ano de 2015, o IG reavaliou a área, mantendo os riscos dos setores 01 e 02, e rebaixou o risco do setor 03 para R2 (médio); e no ano de 2018 o IPT acompanhou a avaliação do IG.

Ainda no ano de 2018, o Caex manteve a avaliação anterior, do IPT, porém deixou observações em pequenos pontos a serem reavaliados.



ÁREA 20 – NOVA POÁ

Inicialmente mapeada pelo IG em 2015 com 2 setores de risco, sendo setor 01 com risco R4 (muito alto) à **inundação** a margem do córrego da Avenida Campo Grande, divisa com o Município de Ferraz de Vasconcelos e setor 02 com risco R3 (muito alto) à **escorregamento**, situado na Avenida Juarez Rios de Vasconcelos.



Em 2018, o IPT reavaliou a área, sendo que dividiu o setor 01 em dois, classificando um setor de risco R1 (baixo) para **inundação** e outro com risco R3 (alto) para **deslizamento**; não foram reavaliados os outros setores mapeados pelo IG.



ÁREA 21 – PO – JRV

Em 2015, era considerado R2. Em nova avaliação, em 2018, continuou a ser considerado R2 (médio).



OUTRAS CAUSAS PASSÍVEIS DE RISCO

1 . VENDAVAL (queda de árvores) - Por ser uma cidade muito arborizada, quando da ocorrência de chuva muito forte e **vendaval**, ou somente vendaval, muitas árvores caem, criando transtorno para a população por vários dias, já que a remoção, dependendo da quantidade de árvore sinistrada, demorará alguns dias, ou até semanas, para a remoção e restaurarão da normalidade.

2 . ACIDENTES TÉCNOLÓGICOS - Nesta categoria temos muitas situações de risco que abaixo enumeramos:

2.1.- VAZAMENTO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS

2.1.1 - A atividade de armazenamento e distribuição de combustível (gasolina) a varejo realizada nos postos de abastecimento de combustível de veículos , que em caso de falha em suas instalações e / ou processo de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície, sistemas de drenagem subterrânea de esgotos e águas pluviais, poços de visitas e / ou caixas de distribuição de cabos elétricos e de comunicação;

2.1.2- Atividade de armazenamento e manipulação de gás liquefeito de petróleo (GLP) realizado em estabelecimentos que operam com gás

engarrafado, e que em caso de falha de suas instalações e / ou método de trabalho, poderão ocasionar o vazamento do produto;

2.1.3.- Trânsito de caminhões transportando cargas perigosas na Rodovia SP 66, RODOANEL Mário Covas e outras. E em vias internas do município, que em decorrência de acidente de trânsito poderão ocasionar o vazamento de produto químico;

2.1.4 – Acidentes ferroviários (descarrilamento de trens) - A cidade de Poá é cortada ao meio por uma linha férrea que ocupa uma grande área e, a linha traz também o perigo de descarrilamento e consequentemente, pode gerar um grave acidente com vítimas e derramamento de produtos químicos principalmente à noite, quando os produtos são transportados.

2.1.5 – Distribuidora de Gás Natural - no município de Poá, Calmon Viana, com uma linha subterrânea da empresa distribuidora Gás (Congás).

2.1.6 – Estabelecimentos comerciais de produtos químicos (tintas, vernizes, solventes, fogos de artifício, etc.).

OBSERVAÇÕES: Os acidentes envolvendo vazamento de produtos químicos para o meio ambiente requerem cuidados especiais para o atendimento. A intervenção nestes casos contempla medidas preventivas e corretivas, haja vista os impactos causados pelo derrame, vazamento ou emissões de produtos químicos tóxicos e corrosivos com alto potencial de perigo, a curto e em longo prazo na saúde humana. Além das características tóxicas, estes produtos emitem em sua grande maioria, vapores e gases, criando atmosferas inflamáveis, grande riscos de deflagração de incêndio e explosões.

3 . INCÊNDIOS

No município de Poá o risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos:

- Habitações unifamiliar (casas);
- Habitação plurifamiliar (edifícios);
- Estabelecimentos comerciais (escritórios, lojas comerciais, autoposto de abastecimento de veículos, distribuidores de botijões de gás (GLP); lojas de tintas, loja de fogos de artifícios);
- Fogo em matas (terrenos particulares e ambientes de preservação);
- Fogo em terrenos baldios (vegetação rasteira e/ ou descartes de volumosos).

4 . EXPLOSÕES

No município de Poá o risco de explosão está presente nos seguintes segmentos:

12.1 - Habitações residenciais em razão da utilização de gás liquefeito de petróleo;

12.2 - Depósito de gás liquefeito de petróleo e estabelecimentos comerciais que também o comercializam;

5. SURTOS EPIDÊMICOS

O município de Poá já está enfrentando a pandemia da COVID-19, porém poderá enfrentar outros surtos epidêmicos como a dengue por exemplo chicungunha etc.

PARTICIPANTES DO PLANO

Todos os integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC são participantes do **Plano de Operação Verão**, cabendo-lhes, além das atribuições regulamentares, as seguintes

1. Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Departamento de Proteção e Defesa Civil:

- Coordenar todas as atividades contidas neste Plano Verão.

Guarda Civil Municipal:

- Disponibilizar apoio operacional para as atividades de monitoramento das áreas de risco; auxiliar, através da sala de monitoramento o risco por ocasião das precipitações; fazer cumprir as demais determinações contidas neste Plano.

2. Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social

- Disponibilizar, quando necessário, o apoio técnico de Engenheiro para vistorias em locais de risco.

3. Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

- Durante as precipitações, deslocar agentes de trânsito nos locais sujeito a enchentes, alagamentos, a fim de promover sinalização e desvios necessários, principalmente nos principais acessos da cidade;
- Disponibilizar agentes de trânsito a pé e motorizados a fim de auxiliar as atividades de Defesa Civil nos locais afetados, sempre que necessário;
- Disponibilizar a sinalização necessária para interdição e desvio de vias públicas por ocasião de deslizamentos, enchentes e alagamentos;
- E fazer cumprir as demais determinações contidas neste Plano Verão.

4. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

- Manter funcionários de sobreaviso ou plantão, para atendimento às atribuições relativas a um desastre, quando receber da Defesa Civil orientação de status de **Atenção ou Alerta**.

5. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Disponibilizar apoio médico, de enfermagem, de farmácia e hospitalar necessários ao atendimento e socorro às vítimas atingidas pelos escorregamentos, enchentes ou alagamentos;
- Prestar assistência necessária às famílias desabrigadas, encaminhando-as aos abrigos provisórios, providenciando todos os meios de subsistência necessários, durante o tempo em que permanecerem;
- Disponibilizar, quando necessário, cestas básicas e materiais de limpeza e higiene individuais e coletivos, às famílias desalojadas e desabrigadas em virtude da ocorrência de escorregamentos, enchente e alagamento;
- Administrar os abrigos provisórios, durante todo o tempo em que estiverem ocupados pelos desabrigados.

6. Secretaria Municipal da Saúde

- Disponibilizar apoio médico de enfermagem de farmácia e hospitalar necessários ao atendimento e socorro às vítimas atingidas pelos escorregamentos, enchentes ou alagamentos;
- Disponibilizar, quando necessário, os serviços e materiais de vigilância sanitária para as atividades de desinfecção, desinfestação e descontaminação das áreas atingidas por enchentes e alagamentos;
- E disponibilizar, quando necessário, funcionários da Zoonose para acompanhar animais pertencentes as pessoas que serão desabrigadas, mantendo em abrigo adequado até seus donos poderem retomar suas vidas.

7. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais

- Disponibilizar máquinas e equipamentos necessários à limpeza de logradouros públicos atingidos por escorregamento, enchentes ou alagamentos;
- Disponibilizar funcionários para operacionalizar os maquinários e equipamentos nas ocasiões previstas no item acima;
- Disponibilizar equipes para corte imediato de árvores em Perigo de Queda Iminente - PQI, e/ou que venham a cair na via pública colocando em risco pedestres e/ou circulação de veículos;
- Promover, de imediato, a limpeza dos córregos e rios que cortam o município;
- Providenciar o imediato recolhimento de árvores caídas, oferecendo risco ao tráfego de veículos e trânsito de pessoas;
- Disponibilizar, quando necessário, técnicos agrônimos, geólogos, para apoio em local de risco, quando solicitados pela Defesa Civil;

- Vistoriar árvores afetadas pela precipitação, principalmente aquelas acompanhadas por ventania, se elas necessitarem de retirada urgente;
- E vistoriar após o desastre, se não houve danos ao meio ambiente.

8. Secretaria da Educação

- Prover a necessidade de alimentação diária das famílias que foram desabrigadas e encaminhadas aos abrigos provisórios, através dos serviços da merenda escolar;
- Disponibilizar, quando necessário, escolas que possam servir de abrigo provisório às vítimas desabrigadas, o mais próximo possível das áreas de risco.

PLANO INICIAL PREVENTIVO-INÍCIO DA PRECIPITAÇÃO



- Uma **Viatura da defesa civil (DEC-01)** estacionada na Avenida Padre Anchieta (próximo a passarela do Perracine) **lado B do município**, ou seja, ao contrário do paço municipal, monitorar o nível das águas, utilizando para isto a demarcação situada na lateral da ponte, e quando o nível estiver próximo ao máximo, avisar para que a área central seja notificada para uma possível inundação;
- Uma **Viatura da defesa civil (DEC-02)** base da defesa civil, **lado A do município**, no qual ficará a postos para o atendimento a população e realizar vistoria na passagem (túnel) de pedestres da estação de trem e interditar se for necessário;
- Uma **Viatura do trânsito**, estacionar próximo ao complexo viário e impedir o trânsito no túnel da Avenida Fernando Rossi, se necessário;
- Uma **Viatura da GCM** estacionar **lado B do município**, próximo a praça do relógio, área central, no qual ficará responsável para emitir alerta de inundação.
- Uma **Viatura da GCM** estacionar **lado A do município**, no paço municipal, para efetuar possível atendimento em apoio a **DEC-01**.

6. PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO

- Toda vez que chover 78 milímetros em menos de 36 horas os agentes da Defesa Civil e uma equipe da Guarda Civil percorrerão as áreas de alto risco e de muito alto risco;
- Ações de atendimento primeiro no local (Defesa Civil e/ou GCM);
- A Promoção Social deve acolher as vítimas e encaminhá-las (quando necessário) aos abrigos;
- A Secretaria de Serviços Urbano, fará a limpeza e funcionamento dos serviços públicos em geral;
- A Secretaria de Serviços Urbanos, fará a retirada dos materiais que foram destruídos e retirada da lama e destroços que foram causados pela água;
- Plantões de equipes para o atendimento após o desastre;
- Caso necessário, no prazo de 24 horas, será feita uma solicitação de apoio aos órgãos Estaduais e Federais, através do Sistema (S2-ID).

7. CRIAÇÃO DO PLANO DE CHAMADA

Será solicitado o nome, telefone e endereço de um representante de cada um dos setores abaixo delimitados para que, no prazo de 1 hora, o nomeado esteja pronto para prestar auxílio e/ ou informações.

SETOR	NOME	TELEFONE	ENDEREÇO
Departamento da Defesa Civil	José Ferreira de Souza	11 97119-2081	Av Leonor Bolsoni Marques da Silva Nº150
Departamento da Guarda Municipal	Alexandre Guarnieri Comandante GCM	11 94797-3182	Av Leonor Bolsoni Marques da Silva Nº150
Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social	Secretário Ricardo Leão	11 99705-8994	Av Brasil Nº198
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana	Secretária Marlene de Sant'Anna	11 99618-1830	Rua Visconde do Rio Branco Nº55

Secretaria de Serviços Urbanos	Secretário Marcio Borzani Sanches	11 95027-9900	Rua Herculano Duarte Ribas Nº205
Secretaria do Desenvolvimento Social	Secretário Lucas Bertagnolli	11 98355-0799	Rua Alberto Rossi Nº130
Secretaria de Saúde	Secretária Claudia Cristina de Deus	11 94010-6749	Rua Barão de Juparanã Nº43
Secretaria do Meio Ambiente	Secretária Claudete Bezerra Canada	11 99111-6300	AV Adutora Nº 1111
Secretaria de Educação	Secretária Simone Lacerda	11 96916-4477	Rua Dr Luiz Pereira Barreto Nº662

José Ferreira de Souza
Coordenador da Defesa Civil

Marlene de Sant'Anna
Secretario Municipal de Segurança Urbana

TELEFONES ÚTEIS SEGURANÇA PÚBLICA

Bombeiros - 193

Defesa Civil - 199

Guarda Civil Municipal - 153

Polícia Civil - 147

Polícia Militar - 190

CONTATOS EMERGÊNCIAIS E RELAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (Vide Plano de Contingência).